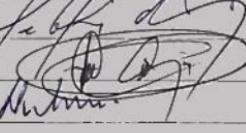
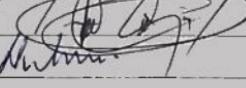


1500 pessoas em despende com tal matéria, o jornal O Povoense datado  
do 17 de junho trouxe demonstrativo da alvará de compras da Secretaria Funi-  
cional de Administração de contratação de execução artística e concessão de duas  
esculturas em bronze incluindo 1.800 mil reais para Victor Kubas e um prêmio  
para o Leandro, jogador de futebol, ao custo de 130 mil reais. Observou que  
nada tinha contra os atletas que em dia de homenagem, no entanto, um auxiliar de enfermagem que recebia 350 reais mensais precisava de  
trinta anos de trabalho para ganhar o valor do prêmio e trinta mil reais.  
E seguir, que em festa homenagem o escultor Victor Kubas fora  
agradecido no ano de 2002 com a medalha Major Belgaard e que durante dos  
mais de seis anos que assolaram o governo, era insuportável e imprudente  
de tal quantia. E mais, comentava quanto as despesas com shows e festas,  
destacando que apesar dos problemas à vista de todos o Prefeito insistia em  
fazer esculturas de bronze, no que encarava seu falso. Não havendo mais  
dinheiro para o uso da cultura em duplicação visou, o Senhor Presidente  
inseriu a presente. Dessa em nome de Deus, marcando Extraordinária pa-  
ra dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se fizesse a presente  
que depois de lida, abrindo a apresentação Minima, apresentada, seria assinada  
na que produz esse efeito legal. *X*

A Votação da 3ª Emenda à Constituição Federal, Extraordinária, que do Primeiro Período Legislativo da 14ª legislatura, foi realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2003 (dois mil e três).

Às quinze horas do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2003 (dezoito mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho (andrade) e com a ausência do Romulo Guedes Lacerda pelo Vereador Júlio Rodrigues Bento, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pato Branco (não obstante, respondeu ao chamado regimental os vereadores) Vereador José Augusto de Oliveira de Andrade de Carvalho, Romulo Guedes Lacerda, Eduardo Portella

Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Fábio dos Santos Bentes, Rói Eduardo Silveira de Almeida, Leônio Carlos Lobo Pinto Félix da Costa Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Reginaldo de Carvalho e Valy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente elegerá ou aberta a presente sessão em nome de Deus. O requerer, foi Aprovado Parecer favorável em Conselho das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 057/2003 - PLB nº 22/2003. Sendo assim havendo o tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus & para comstar mandou que se lautasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Financeira, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

X /   
X /   
X / 

Acta da Sessão Segunda Sessão  
Ordinária do 1º mês do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Cacoal  
realizado no primeiro dia do mês de  
Julho do ano de 2003 (dois mil e três)

Às dezoito horas do primeiro dia  
do mês de Julho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade e com a ausência "ad hoc" da  
Mimira Deputada pelo Vereador Dr. Zenaldo Arantes Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cacoal para discutir, responderam  
o chamado regimental os seguintes Vereadores: Eduardo Corrêa Vila, Romualdo  
Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Fábio dos  
Santos Bentes, Leônio Carlos Lobo Pinto Félix da Fonseca, Rói Eduardo Silveira  
residente destituído aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requerer fu-  
ram lidos e Aprovados os seguintes Atos: Ata da Sessão Segunda Sessão  
Ordinária do 1º mês do 2º período legislativo e Ata da 1ª Sessão Segunda Sessão  
Extraordinária do 1º mês do 2º período legislativo. O requerer, o Senhor Presidente  
queixa nova chumada regimental constatou não haver "quorum", encerrando a